

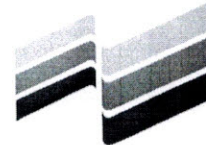


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0663-2022
Emenda 0014-2022

18/11/2022 15:45:32

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EMENDA Nº 14/2022

EMENDA IMPOSITIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresenta a presente **emenda impositiva**, aglutinadora de saldos, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 73/2022**, de 29 de setembro de 2022, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 73/2022 (orçamento anual), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

I - “Código	Especificação
02	Executivo
05	Secretaria de Saúde e Bem Estar
10.301.0014.2036	Subvenção APAE Saúde
Valor	R\$ 100.000,00”

II - “Código	Especificação
02	Executivo
11	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
08.241.0008.2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso
Valor	R\$ 60.000,00”

III- “Código	Especificação
02	Executivo
11	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
08.243.0008.2117	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)
Valor	R\$ 40.000,00”

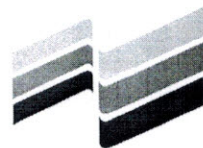


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

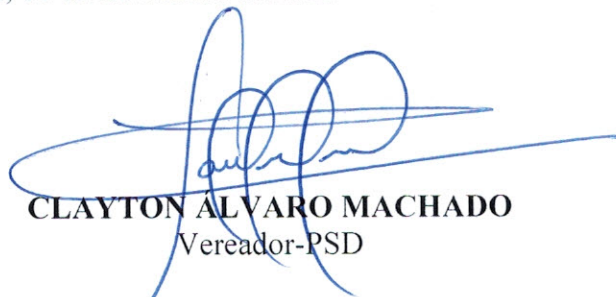
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos das **anulações parciais** das seguintes rubricas com as deduções:

1) “Código	Especificação
02	Executivo
14	Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
09.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 200.000,00 – Anulação Parcial”

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2022



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD

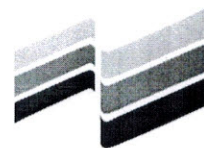


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



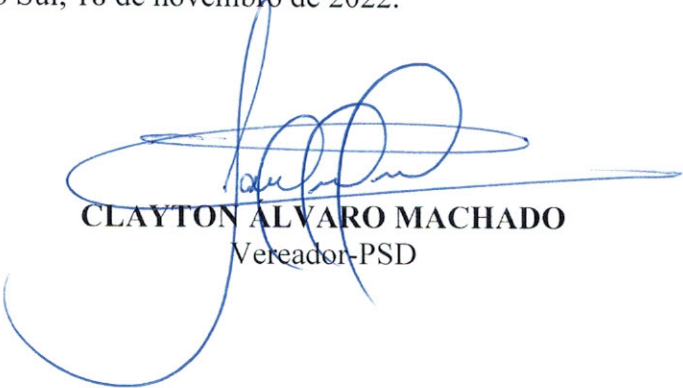
EMENDA Nº 14 /2022

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei nº 073/2022**, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*”, pretende que seja possibilitada o incremento no orçamento das entidades assistenciais da cidade nas áreas de saúde e social, a saber APAE, Associação Beneficente Bom Jesus e AACAA.

Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2022.



CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador-PSD